



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6969, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº.95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 365 dias, a partir de 06 de janeiro de 2024, a vigência do EDITAL PROGEP Nº 7/2023 (4174902), que se destina à seleção de servidores do quadro efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, autorizados a se afastar integralmente do exercício do cargo para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, para dedicação exclusiva a estas atividades, atendendo ao planejamento institucional e de suas unidades internas no que tange à qualificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016075** e o código CRC **8450EA29**.